



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.529, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Jaqueline Marques Mota a logradouro público desta cidade.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Maria Jaqueline Marques Mota a atual Rua "C", código logradouro 1000421, do loteamento residencial "Clarice Pimenta Maranhão", Bairro Fazendinha III, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 02 de janeiro de 2018.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 03/01/2018